



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**PLANO DE GESTÃO E COMPARTILHAMENTO DO USO DE EQUIPAMENTOS**

**CROMATÓGRAFO LÍQUIDO ACOPLADO A UM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO (LC-QTOF-MS) COM UM MÓDULO DE ANÁLISE DIRETA EM TEMPO REAL (DART).**

Este Plano vem estabelecer as diretrizes de utilização do equipamento multiusuário (EMU) acima identificado, adquirido através do auxílio à pesquisa (Programa Infraestrutura, Tecnologia e Inovação) processo 2022/11600-8 como equipamento multiusuário, e instalado na Laboratório de Cromatografia Croma IV – GCMS e LC-QTOF-MS do Centro de Tecnologia de Embalagem (Cetea) do Instituto de Tecnologia de Alimentos

**COMITÊ GESTOR**

Marisa Padula  
Fiorella Dantas  
Raphael Acayaba  
Mary Ângela Favaro Perez

**COMITÊ DE USUÁRIOS**

Mary Ângela Favaro Perez  
Joyce Pitta  
Raphael Acayaba  
Arthur Dias

**REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA E CIENTÍFICA**

A utilização do Cromatógrafo Líquido acoplado a um espectrômetro de massas de alta resolução – LC-QTOF-MS com um módulo de Análise Direta em Tempo Real – DART (*liquid chromatography time of flight mass spectrometry – LC-QTOF-MS with direct analysis in real time – DART*), equipamento multiusuário (EMU) adquirido através do auxílio à pesquisa (Programa Infraestrutura, Tecnologia e Inovação) processo 2022/11600-8 como equipamento multiusuário e instalado no Laboratório de Cromatografia Croma IV – GCMS e LC-QTOF-MS do Centro de Tecnologia de Embalagem (Cetea) do Instituto de Tecnologia de Alimentos está sujeita ao presente regulamento, também disponibilizado no site do ITAL ([www.ital.agricultura.sp.gov.br](http://www.ital.agricultura.sp.gov.br)), conforme detalhado a seguir:

- a. A descrição do equipamento multiusuário Cromatógrafo líquido acoplado a um espectrômetro de massas de alta resolução – LC-QTOF-MS com um módulo de Análise Direta em Tempo Real – DART é detalhada no site do ITAL ([www.ital.agricultura.sp.gov.br](http://www.ital.agricultura.sp.gov.br));
- b. Com o intuito de promover a ampla difusão da utilização da infraestrutura existente no ITAL e o fortalecimento das atividades multiusuário, a comunidade científica, independente da Instituição a que esteja vinculada, seja no país ou no exterior, terá acesso à utilização do equipamento, sob o preceito de corresponsabilidade, colaborando com o custeio operacional do equipamento;

Av. Brasil, 2880 - CEP 13.070-178 - Campinas/SP - Brasil - Tel. 19 3743-1700

<http://www.ital.agricultura.sp.gov.br>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

- c. Para a utilização do equipamento o Professor/Pesquisador responsável deverá submeter uma proposta que será avaliada quanto à aderência, viabilidade técnica e mérito científico.

## **SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

A submissão das propostas para utilização do EMU em questão será realizada via o preenchimento do Formulário de Submissão de Solicitação de Análises (FQ-07.47) e envio para o e-mail: [emu-cromatografia-lc-qtof@ital.sp.gov.br](mailto:emu-cromatografia-lc-qtof@ital.sp.gov.br). O proponente é o responsável pela submissão da proposta e deve ter o grau mínimo de Doutor ou equivalente. Os beneficiários são todos aqueles que estão relacionados à proposta de projeto de pesquisa e que serão beneficiados pelos resultados gerados. Não se enquadram como Projeto de Pesquisa quaisquer atividades que sejam custeadas pela iniciativa privada. Para a proposição da proposta, os beneficiários e o proponente deverão ser vinculados a Instituições Públicas de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com projeto financiado por instituições públicas de fomento.

A análise da solicitação será realizada pelo Comitê Gestor, que emitirá um parecer, com eventual suporte de especialista externo. Esse resultado será comunicado ao proponente, exclusivamente por mensagem eletrônica, e, quando aprovado, serão informados os critérios de reserva, custo estimado, prazo para atendimento e tempo de equipamento concedido. O Comitê Gestor poderá solicitar informações adicionais às encaminhadas no Formulário, caso julgue necessário.

Quanto ao agendamento para a utilização do equipamento, os usuários internos e externos (após aprovação da proposta de utilização) farão a solicitação de agendamento por meio do e-mail: [emu-cromatografia-lc-qtof@ital.sp.gov.br](mailto:emu-cromatografia-lc-qtof@ital.sp.gov.br) obedecidos os critérios de reserva e tempo de equipamento concedido, ambos definidos pelo Comitê Gestor quando da análise do projeto de pesquisa.

## **CUSTEIO OPERACIONAL**

- a. Caberá ao usuário o custeio parcial dos gastos do laboratório para a realização ensaio, referente à calibração do equipamento, aquisição de gases especiais, solventes com grau de pureza LC-MS e demais consumíveis;
- b. Os valores de análise no equipamento são definidos e reajustados periodicamente pelo Comitê Gestor;
- c. Podem ser definidos descontos diferenciados para os usuários, em razão de níveis de interação da pesquisa com o ITAL.

## **CONTROLE DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DOS EXPERIMENTOS**

O ITAL possui sistema de gestão da qualidade certificado, com controle e registro de amostras recebidas, das condições operacionais e analíticas e dos resultados obtidos, assim como para emissão de relatórios.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O Centro de Tecnologia de Embalagens do ITAL orientará o proponente quanto ao preparo e envio de amostras.

O material resultante dos processos a que for submetida a amostra, assim como seu excedente poderá ser descartado em 30 (trinta) dias após realização dos ensaios. Assim, caso haja interesse na sua retirada, este deverá ser informado por escrito no momento de entrega da amostra. Neste caso, o material deverá ser retirado em até 30 dias a contar da data de processamento da amostra.

A instalação que abriga o EMU possui equipe própria qualificada e treinada para operação dos equipamentos. Portanto, a equipe do CETEA/ITAL se responsabilizará pela realização dos ensaios. Esse material poderá ser retirado no ITAL e se houver análises relacionadas às amostras processadas, os resultados serão enviados pelo e-mail cadastrado pelo proponente na submissão da proposta.

### **TRABALHOS PUBLICADOS**

- a. O solicitante deve expressar agradecimento à FAPESP e ao Instituto de Tecnologia de Alimentos – ITAL em toda divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) em que constem resultados obtidos.
- b. O solicitante deve se comprometer a informar ao CETEA/ITAL ([emu-cromatografia-ic-qtof@ital.sp.gov.br](mailto:emu-cromatografia-ic-qtof@ital.sp.gov.br)) todo tipo de produção bibliográfica decorrente dos experimentos realizados com uso deste EMU, fornecendo a referência bibliográfica completa, de toda divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) em que constem os resultados obtidos.